

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021 - RO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**, localizada na Avenida 7 de setembro, 237 - Bairro: Centro, Porto velho/RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através da Comissão Especial de Leilão, designada por força das disposições contidas na PORTARIA Nº. 12/DEAD/GAB/SEMAD, Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2021, torna público o presente edital sob a modalidade de LEILÃO do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94, e demais alterações, Decretos Federal n. 21.981/32 e n. 22.427/33, Instrução Normativa n. 17, de 05 de Dezembro de 2013, Lei n. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações, nas condições estabelecidas neste Edital, a ser realizado pela leiloeira oficial a Sra. **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 010/2006-JUCER/RO**, devidamente autorizada, para conhecimento dos interessados, e demais especificações contidas neste Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

Os lances deverão ser ofertados **exclusivamente** na forma **eletrônica**;

DATA DO LEILÃO: 03 de junho de 2021

LEILÃO DOS BENS RECUPERÁVEIS INICIARÁ às 09:00 horas

LEILÃO DOS BENS SUCATAS INICIARÁ AS 14:00 horas (esse leilão só iniciará no horário previsto após a finalização do leilão de bens recuperáveis).

DATAS PARA VISITAÇÃO: Dias 30/05 a 02/06 de 2021, das 08:00 às 12:00 horas;

LOCAL PARA VISITAÇÃO: Rua da Beira, Porto Velho - RO,

DATA DA EXPEDIÇÃO DAS NOTAS: Dia 04 de junho de 2021 às 08h00min

DATA PARA RETIDA DOS BENS: 04 a 11/0621 em dias uteis.

Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

É permitida avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças;

Durante a visitação poderá visualizar o veículo internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o motor do veículo;

A responsabilidade por vigilância e controle de acesso durante a visitação é

da PREFEITURA/RO.

No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes

A descrição dos bens: diversos e fotos disponíveis no site da leiloeira, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

Edital completo está disponível no site da leiloeira: [https://www.leiloesaguiar.com.br/](https://www.leiloesaguiar.com.br) para leitura e impressão.

Veja também no site da Prefeitura de Porto Velho site: <https://www.portovelho.ro.gov.br/>

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – HABILITAÇÃO, LANCES E PAGAMENTO.

ATENÇÃO: As sucatas aproveitáveis e inservíveis só poderão ser arrematadas por empresas do ramo do comércio de peças usadas, devidamente cadastradas nos DETRAN'S dos Estados e do Distrito Federal, conforme RESOLUÇÃO Nº 611, 24/05/2016. Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20/05/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o §4º, do artigo 1º, da Resolução CONTRAN nº 11, de 23/01/1998, e dá outras providências.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES:

A habilitação e participação no leilão, de forma ON-LINE, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas neste Edital completo, ao qual estará estritamente vinculado para todos os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

Para participação, será obrigatório o licitante realizar o cadastro eletrônico no site da leiloeira <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, só será validade após confirmação de todos os documentos em anexo.

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário serão exigidos outros documentos. Não podem arrematar no leilão os funcionários e servidores do Vendedor.

1.1.1. Participação ON-LINE - a habilitação prévia para participação de forma ON-LINE no leilão deverá ser feita antes do leilão, com antecedência prévia de 72 horas.

1.1.1.1. Preenchimento do CADASTRO NO SITE <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, apresentando os documentos acima exigidos

1.1.1.2. Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.1.3. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. Participação – para participar e oferecer lances ON-LINE, e conter todos documentos de habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após a homologação do cadastro no site da leiloeira.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site da leiloeira para disputar os lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos serão recebidos ON-LINE, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema,

incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances será precedido de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances devem ser registrados e enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, a leiloeira aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta ON-LINE, sendo que persistindo o problema. Em havendo falha na conexão do site <https://www.leiloesaguilar.com.br/> com a internet, onde todos os usuários não consegue acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance maior, no caso, prevalece o lance fechado pela leiloeira.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já os lances serão balizados pela leiloeira.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pela leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pela leiloeira.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo conforme edital através do portal <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, sendo declarado vencedor o maior lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente À VISTA, no prazo máximo de até 48 horas.

1.2.2.1 O arrematante pagará, além do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, a taxa administrativa e o valor correspondente a atualização de licenciamentos, seguro DPVAT. O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado no órgão.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, serão informadas no ato do leilão, podendo ser através de depósito/transferência/TED, em conta da Leiloeira ou do Vendedor, sendo que a liberação e entrega pela Comissão, do bem arrematado só será efetuada após comprovação e consulta do pagamento total perante ao órgão.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. O lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no edital.

1.2.3.1. Cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pela Leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 5%(cinco por cento), mais 3,5 % referente a taxas admirativas totalizando 8,5% a ser paga pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização da leiloeira que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese a Leiloeira devolve a comissão recebida, sendo que o vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com a leiloeira.

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, a Leiloeira emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a Leiloeira, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, a leiloeira só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 100,00 (cem reais).

DADOS BANCÁRIOS

CONTA DA PREFEITURA	
BANCO BRASIL 001	
AGÊNCIA:	2757-X
CONTA CORRENTE:	10.892-8
CNPJ:	05.903.125/0001-45
FAVORECIDA:	LEILÃO PMPV 2021
PIX:	

CONTA DA LEILOEIRA	
BANCO BRASIL 001	
AGÊNCIA:	2270-5
CONTA CORRENTE:	37.575-6
CPF:	589.515.202-34
FAVORECIDA:	VERA LÚCIA A. DE SOUSA
PIX:	

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no edital, inclusive, ano, cor, número de motor e chassis, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, apreensão, perda, extravio, etc, material ou de pessoas, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.3.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado afim, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

2.4. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento para transferência de propriedade, não podendo ser recuperado para circular, sendo que o número do chassis é recortado e baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.5. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o **prazo de até 30 (trinta) dias** para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.1. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade, o bem arrematado será objeto de busca e apreensão judicial, ficando depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.2. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo. A **PREFEITURA** se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN dos Estados, exceto aquelas incluídas no rol de procedimentos nacional da legislação em vigor;

2.7. O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassis ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc, e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.7.1. A incidência e cobrança de ICMS, ou quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal obrigatórias e não previstas no Edital, serão por conta e pagas pelo Arrematante.

2.8. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

2.9. Fica o arrematante ciente da responsabilidade de emitir e pagar o ICMS para a SEFIN.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão da leiloeira e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior ou que apresentar algum problema não previsto no Edital, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, a Leiloeira lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva da Leiloeira, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pela Leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho da Leiloeira.

3.6. A Leiloeira Pública Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.6.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

3.7. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Cidade de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outro.

Porto Velho - RO. 12 de maio de 2021.

PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO

PLANILHA DE BENS

N.º CONT. DO PATIO	MARCA / MODELO	ANO/MODELO FABRICAÇÃO	COR	VEÍCULO	SITUAÇÃO	VALOR MÍNIMO DE ARREIMATE
LT 01	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2013	CINZA	CAMINHONETE	SUCATA TOTAL	R\$ 2.500,00
LT 02	RENAULT LOGAN	2009/2009	BRANCA	CARRO	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
LT 03	IVECO 240E28	2006/2006	BRANCA	CAMINHÃO	RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00
LT 04	RENAULT MASTER	2014/2015	BRANCA	CAMINHONETE	SUCATA TOTAL	R\$ 5.000,00
LT 05	GM/S10 2.8 D 4X4	2000/2000	BRANCA	CAMINHONETE	SUCATA TOTAL	R\$ 1.800,00
LT 06	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2013	BRANCA	CAMINHONETE	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
LT 07	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2012	PRATA	CAMINHONETE	SUCATA TOTAL	R\$ 700,00
LT 08	VW PARATI CL	1995/1995	BRANCA	CARRO	SUCATA TOTAL	R\$ 1.000,00
LT 09	GM/D20 CUSTOM S	1993/1993	VERDE	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00
LT 10	GM/S10 2.8 D 4X4	2000/2000	AZUL	CAMINHONETE	SUCATA TOTAL	R\$ 500,00
LT 11	FIAT DOBLO CARGO FLEX	2009/2009	VERMELHO	CARRO	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
LT 12	HONDA CG 125 TITAN FAN ES	2009/2010	BRANCA	MOTO	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
LT 13	HONDA CG 125 TITAN FAN ES	2003/2004	AZUL	MOTO	SUCATA TOTAL	R\$ 200,00
LT 14	IVECO DAILY 70C17	2013/2013	BRANCA	CAMINHÃO	SUCATA TOTAL	R\$ 1.500,00
	FIAT MOBI	2019/2020	BRANCA	CARRO	SUCATA TOTAL	
LT 15	FIAT DOBLO CARGO FLEX	2005/2005	BRANCA	CARRO	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
LT 16	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	BRANCA	CARRO	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
LT 17	CAPOTA AMBULANCIA	*	BRANCA	CAPOTA	SUCATA TOTAL	R\$ 100,00
LT 18	L200 MMC OUTDOOR	2009/2009	BRANCA	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
LT 19	FORD CARGO 1319	2014/2014	BRANCA	CAMINHÃO	RECUPERÁVEL	R\$ 14.000,00
LT 20	ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND	2014/2014	AMARELA	EQUIPAMENTO	RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00
LT 21	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 22	LAISERJET M1132MFP	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	LEXMARK T630	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK MS810DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 23	LEXMARK T650 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	

	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 24	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 25	LEXMARK X656DE	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 150,00
	LEXMARK X656DE	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK X656DE	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 26	LEXMARK MS410DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	LEXMARK MS410DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E352DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E352DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E352DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 27	HP LASERJET P4015dn	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	HP LASERJET P2055DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	HP LASERJET P2055DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	HP LASERJET PRO 400 M401N	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	HP DESKJET ADVANTAGE 3516	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 28	HP COLOR LASERJET 5550DN	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00
	HP COLOR LASERJET 5550DN	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 29	SAMSUNG SCX-4521F	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	SAMSUNG SCX-5637	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG SCX-5638	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG SCX-5639	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG SCX-4828FN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 30	SAMSUNG SCX-4623F	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 150,00
	SAMSUNG CLX-6250FX	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG ML-2851ND	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG SCX-4828FN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 31	HP LASERJET P1005	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00
	HP OFFICEJET J3680	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	OKI B2200	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	

	OKI B2200	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	OKI B2200	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	OKI B2200		BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	OKI B2200	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG ML2851ND	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	HP DESKJET 2050		BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG ML3710ND	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 32	SAMSUNG ML5851ND	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 250,00
	LEXMARK E352DN	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E352DN		BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	SAMSUNG SCX4828FN	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	HP E2011P BN	*	PRETA	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	HP E2011P BN	*	PRETA	MONITOR	RECUPERÁVEL	
LT 33	ITAUTEC INFOWAY L17525Q	*	PRETA	MONITOR	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
	DELL E1709WC	*	PRETA	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	DELL E2211HC	*	PRETA	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 34	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	ITAUTEC INFOWAY 8M3330	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ITAUTEC INFOWAY ST4271	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ITAUTEC INFOWAY ST4271	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 35	ITAUTEC INFOWAY ST4271	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	ITAUTEC INFOWAY ST4271	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ITAUTEC INFOWAY 8M3330	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 36	GM/CORSA ST	2001/2002	BRANCA	CARRO	SUCATA TOTAL	R\$ 500,00
	DELL OPTILEX780	*	PRATA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	HP ELITEDESK 800 G1 SFF	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 37	POSITIVO MASTER D180	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	POSITIVO MASTER D365	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D610	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 38	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00

	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D570	*	PRETA	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 39	MINI-CARREGADEIRA NEWHOLLAND L225	*	AMARELA	EQUIPAMENTO	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
LT 40	HP LASERJET 320	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK T654 DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LEXMARK E260DN	*	CINZA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 41	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	ARQUIMEDES		PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ARQUIMEDES	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	DEX PC	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MID 269756	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 42	POSITIVO MID 269756	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00
	ITAUTEC INFOWAY SM 3221	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ITAUTEC INFOWAY SM 3221	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	ITAUTEC INFOWAY ST 4262	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	HP HEWLETT	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	DEX PC	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	DATEN DT02 CV1	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	POSITIVO MASTER D365	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	COMPROM	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	GIGABYTE	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
	INOVAMAX	*	PRETO	COMPUTADOR	RECUPERÁVEL	
LT 43	KODAK i2600	*	PRETO	SCANNER	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
	KODAK i2600	*	PRETO	SCANNER	RECUPERÁVEL	

	KODAK i2600	*	PRETO	SCANNER	RECUPERÁVEL	
	KODAK i2600	*	PRETO	SCANNER	RECUPERÁVEL	
	MONITOR ARQUIMEDES LD-A720	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
LT 44	MONITOR ARQUIMEDES LD-A720	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
	MONITOR ARQUIMEDES LD-A720	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	MONITOR ARQUIMEDES LD-A720	*	BRANCA	IMPRESSORA	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON W1752T	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON W1752T	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON W1943C	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
LT 45	LG FLATRON W1943C	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
	LG FLATRON W1943C	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON W1943C	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON E2011P	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FÇATRON L15505	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON W1942PE	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	LG FLATRON W1942PE	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	CENTRAL DE AR ELECTROLUX	*	BRANCA	CENTRAL DE AR	RECUPERÁVEL	
LT 46	CONDENSADOR ELECTROLUX	*	BRANCA	CONDENSADOR	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00
	CONDENSADOR ELECTROLUX	*	BRANCA	CONDENSADOR	RECUPERÁVEL	
	AOC F19L	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	AOC F19L	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	AOC F19L	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
LT 47	AOC 712FWY	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
	AOC 717FWY	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	AOC 717SA	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	AOC 717SA	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	AOC 717SA	*	PRETO	MONITOR	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S1500	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S1500	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S1500	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
LT 48	SCAN SNAP S1500	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	R\$ 50,00
	SCAN SNAP S510	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S510	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S510	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S510	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	SCAN SNAP S510	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	FUJITSU FI 6140	*	CINZA	SCANER	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
LT 49	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	
	NOBREAK SMS	*	PRETO	NOBREAK	RECUPERÁVEL	

